



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 025/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar de assunto relacionado ao Conselho Tutelar de Igarapé-Miri, no dia 19 de janeiro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ana Alice da Silva Pantoja Santiago	Conselheiro Tutelar	597.137.982-87	Residencial Açai Lar II Qd. 17 Cs. 18 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	João Francisco Sacramento Carvalho	Conselheiro Tutelar	802.073.162-87	Trav. Generalissimo Deodoro nº 12 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Kenedi José da Ventura Silva	Motorista	941.237.992-72	Rua Major Lira Iobato – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2022.

Ofício nº 025/2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;


Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (uma) diária** em nome dos servidores abaixo relacionados; os quais irão se deslocar até o município de Belém e Ananindeua, para tratar assunto relacionado ao Conselho Tutelar de Igarapé-Miri. A viagem ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2022**.

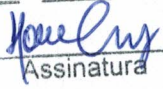
Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
JOÃO FRANCISCO SACRAMENTO CARVALHO	CONSELHEIRO TUTELAR	CPF: 802.073.162-87	TRAV. GENERALÍSSIMO DEODORO Nº 12 BAIRRO CENTRO	19/01/2022
ANA ALICE DA SILVA PANTOJA	CONSELHEIRA TUTELAR	CPF: 597.137.982-87	RESIDENCIAL AÇÃO LAR II QUADRA 17 CASA 18	19/01/2022
KENEDI JOSÉ DA VENTURA SILVA	MOTORISTA	CPF: 941.237.992-72	RUA MAJOR LIRA LOBATO - BAIRRO CENTRO- IG-MIRI	19/01/2022

Respeitosamente,


Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 18/01/22
Hora: _____

Assinatura

Do: GAB/PM
Sr. SEMAS/PM
Autorizo a pontaria
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 123.643.122-72
Am. 19/01/2022